

**TJDFT**Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos TerritóriosNUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 169/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, E A EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, **de outro lado**, a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF **37.205.851/0001-80**, estabelecida na Quadra 20, Conjunto M, Lote 15, Paranoá, Brasília-DF, CEP: 71.572-033, telefone: 99346-0468, e-mail: oliveiraengenharia.br@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **ANDRÉ LUÍS RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do CPF *****.578.288-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/21, o disposto no **PA 0009330/2023 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir, acrescentar quantitativa e qualitativamente** valores e **alterar** os anexos II e V e a redação da alínea "a", do inciso I, do parágrafo sétimo, da cláusula décima nona do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a reforma do Bloco D (Palacinho) do TJDFT, firmado entre as partes em 09/09/2024, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas décima sétima e vigésima oitava do contrato inicial c/c art. 124, incisos I, alínea b, e II, e art. 125, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO – Por este aditivo altera-se o valor total do contrato conforme os seguintes percentuais de supressão e acréscimo:

I – Supressão de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 48.378,02** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos).

II – Acréscimo de 8,72% (oito inteiros e setenta e dois centésimos por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 631.554,58** (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo **R\$ 283.315,30** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referentes a acréscimos quantitativos e **R\$ 348.239,28** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) a acréscimos qualitativos, conforme demonstrado no Anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em função do acréscimo e supressão dispostos nesta cláusula, o valor total do contrato passa de R\$ 7.246.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais) para **R\$ 7.829.176,56** (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros são devidos após a assinatura do aditivo e a partir da efetiva supressão/disponibilização dos itens alterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As supressões objeto deste termo aditivo representam **0,67%** sobre o valor inicial do contrato, e os acréscimos **8,72%**, dentro dos limites legais, portanto.

PARÁGRAFO QUARTO - As supressões e os acréscimos objeto deste termo aditivo decorrem das justificativas apresentadas nos Pareceres da Arquitetura, Civil, Mecânica e de Incêndio (4085202, 4085207, 4085212, 4085221).

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II E V DO CONTRATO INICIAL -

Por este aditivo, ficam alterados os anexos II e V do contrato inicial, que passam a vigorar conforme os anexos II e III deste termo aditivo, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA NONA -

Por este aditivo, fica alterada a redação da alínea "a", do inciso I, do parágrafo sétimo, da cláusula décima nona do contrato inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) 0,5% (cinco décimos percentuais) pelo 1º (primeiro) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalterados o caput e as demais alíneas, incisos e parágrafos da Cláusula décima nona do contrato inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A modificação constante dessa cláusula decorre da alteração da [Portaria GPR 75 de 14/01/2022](#) pela [Portaria GPR 1545 de 31/07/2024](#), que institui o valor da parcela em atraso para a base do cálculo da multa de mora.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL – Em função do acréscimo objeto deste termo aditivo, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar endosso da garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de **01 (um) mês**, contado do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no PNCP, nos termos da cláusula décima primeira do contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR – Por este aditivo, o valor do contrato fica ajustado em **R\$ 7.829.176,56** (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 449051, Subelemento 91, PTRES 249198.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) n. 2024NE000613, de 26/12/2024, no valor de R\$ 4.328.482,00 e n. 2024NE000614, de 26/12/2024, no valor de R\$ 3.500.694,56 à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir

da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 09/09/2024 (3938367, 3938368, 3938369, 3938370, 3938371), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/21.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

CÁLCULO DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

OBRA : ORÇAMENTO :		TOTAL: 15.130,696 / 000: 23.12%				
LOCAL :						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(US)	PREÇO TOTAL(US)
01.80.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS					
01.85.000	ESTUDOS E PROJETOS					
01.88.000	MONITORAMENTO ESTRUTURAL					
01.01.400.01	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	SER.CO	UN	1,00	R\$ 6.272,24	R\$ 6.272,24
01.01.400.02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E EMISSÃO DE RELATÓRIO	SER.CO	UN	48,00	R\$ 1.508,88	R\$ 72.224,32
01.01.400.03	NIVELAMENTO COM EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA LAJE DE COBERTURA, COM CRIAÇÃO DE RELATÓRIO	SER.CO	UN	14,00	R\$ 1.323,55	R\$ 18.529,70
01.01.400.04	REPARO/REFRIG. COM ABERTURA POR INTERIO (TUBOPLÁSTICO) RECONFORMANTE	SER.CO	M3	1,50	R\$ 10.950,15	R\$ 16.425,25
01.01.400.05	REPLATA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOIS DE TRATAMENTO ACABAMENTO CONVENCIONAL	SER.CO	M2	300,00	R\$ 22,91	R\$ 6.873,00
01.88.500	PROJETO EXECUTIVO					
01.01.500.01	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS)	SER.CO	UN	1,00	R\$ 1.054,82	R\$ 1.054,82
01.80.000	SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.81.000	CANTIER DE OBRA					
01.81.000	CONDIÇÕES PRELIMINARES					
02.01.100.01	LOCAÇÃO DE CONTAINER 1,30 X 4,00 M, 3,17 X 6,00 M, PARA REPOSITÓRIO, SEM DIVISÓRIO INTERNO E SEM SANITÁRIO	MAT.	M3	12,00	R\$ 894,47	R\$ 10.733,64
02.01.100.02	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REPOSITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 x 3,40m - Ref. 02_00/2022	MAT.	M3	12,00	R\$ 1.453,15	R\$ 17.437,79
02.01.100.03	CHASSIS TRANSFORMADO C/ SOL TERMOACÚSTICO CHASSIS REFORÇADO COMBENS SÁLVULO TRANSFERÊNCIA/DESCARGA	SER.CO	M3	12,00	R\$ 894,47	R\$ 10.733,64
02.01.000	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO					
02.01.400.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SER.CO	M2	12,00	R\$ 349,11	R\$ 4.189,32
02.01.400.02	TAPUME COM TELHA METÁLICA - AF_03/2024	SER.CO	M2	28,00	R\$ 95,11	R\$ 2.663,08
02.01.400.03	Placa para tapume com 10m de comprimento e 0,50m de largura e 0,50m de altura de madeira - largura 0,50m x 10m	SER.CO	UN	4,00	R\$ 2.000,21	R\$ 8.000,84
02.82.000	DEMOLIÇÃO					
02.01.000.01	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELITE	SER.CO	M3	7,00	R\$ 516,30	R\$ 3.614,10
04.80.000	ARQUITETURA E URBANISMO					
04.81.000	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					
04.01.000.01	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM EXCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,60 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_01/2020	SER.CO	M3	1.600,00	R\$ 5,18	R\$ 8.288,00
04.81.000	Piso					
04.01.100.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE	SER.CO	M	2.387,73	R\$ 24,00	R\$ 57.305,52
04.01.100.02	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_11/2017	SER.CO	M	18,20	R\$ 1,75	R\$ 31,75
04.01.100.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELITE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CO	M2	53,29	R\$ 12,41	R\$ 660,75
04.01.100.04	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSALHO E BARRILETE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_11/2017	SER.CO	M2	791,34	R\$ 36,39	R\$ 28.797,69
04.01.100.05	REMOÇÃO DE PISO FLUTUANTE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CO	M2	791,34	R\$ 4,90	R\$ 3.897,76
04.01.100.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 M, LARGURA E ALTURA DE 1,00 M	SER.CO	M3M15	4.575,42	R\$ 12,57	R\$ 57.508,57
04.01.100.07	MANOBRAS/GRANITO POLIDO 1x2m, FIXADO COM INCRUSTO METÁLICO EM SUBESTRUTURA METÁLICA COM REJUNTE EM SILANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO	SER.CO	M2	605,91	R\$ 268,42	R\$ 162.804,26
04.01.100.08	CHARRÃO EM MARMORE/GRANITO POLIDO 1x2m, FIXADO COM ARGAMASSA AC-61, REJUNTE EM SILANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO	SER.CO	M2	180,93	R\$ 248,71	R\$ 44.980,29
04.01.100.09	Retirada de perfil metálico de placa, com reaproveitamento	SER.CO	M	342,11	R\$ 0,62	R\$ 212,05
04.01.100.10	RETRADA DE CHAPA METÁLICA DE ACABAMENTO DE PISO E TRAMA METÁLICA DE BASE, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CO	M2	48,42	R\$ 1,04	R\$ 503,77
04.01.100.11	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	SER.CO	M	225,67	R\$ 18,71	R\$ 4.221,12
04.01.100.12	REMOÇÃO DE PISO ELEVADO EM PLACAS	SER.CO	M2	5,27	R\$ 15,80	R\$ 83,13
04.01.100.13	Remoção de piso em mármore	SER.CO	M2	542,44	R\$ 21,47	R\$ 11.643,90
04.01.100.14	Retirada de rodapé de madeira - Ref. 01 - 12/2023	SER.CO	M	176,18	R\$ 0,62	R\$ 109,31
04.01.100.15	Remoção de rodapé de madeira de grão	SER.CO	M	7,65	R\$ 7,25	R\$ 55,48
04.01.100.16	Demolição de concreto com utilização de martelo rompedor pneumático	SER.CO	M3	131,83	R\$ 511,96	R\$ 67.446,55
04.81.200	Paredes					
04.01.200.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_01/2017	SER.CO	M3	69,54	R\$ 62,21	R\$ 4.326,78
04.01.200.02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2007	SER.CO	M2	590,00	R\$ 5,41	R\$ 3.193,79
04.01.200.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELITE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CO	M2	291,15	R\$ 12,41	R\$ 3.614,10
04.01.200.04	Remoção de adesivo de parede e retirada do resíduo de cota com equalização de água	SER.CO	M2	94,17	R\$ 18,71	R\$ 1.751,18
04.01.200.05	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIOS DE PLACAS DE MÁRMORE OU GRANITO	SER.CO	M2	9,25	R\$ 10,30	R\$ 95,33
04.01.200.06	RETRADA DE DIVISÓRIOS DE PLACAS DE MÁRMORE OU GRANITO, COM REAPROVEITAMENTO	SER.CO	M2	18,49	R\$ 24,44	R\$ 451,59
04.01.200.07	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE CIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SER.CO	M2	78,31	R\$ 15,40	R\$ 1.207,99
04.01.200.08	Demolição de divisórias tipo vidro	SER.CO	M2	41,28	R\$ 9,66	R\$ 399,04
04.01.200.09	Remoção de fôrma de madeira	SER.CO	M	15,36	R\$ 12,55	R\$ 192,96
04.81.300	Teto					
04.01.300.01	REMOÇÃO DE FORRO DE CIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CO	M2	1.000,00	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
04.01.300.02	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CO	M2	1.000,00	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
04.01.300.03	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_01/2017	SER.CO	M	850,00	R\$ 0,33	R\$ 280,50
04.81.000	Esquadrias					
04.01.400.01	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SER.CO	M2	15,77	R\$ 9,34	R\$ 147,59
04.01.400.02	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPORADO PRADO EM PERFIL U. AF_01/2021	SER.CO	M2	8,31	R\$ 16,40	R\$ 136,39
04.81.500	Portas					
04.01.500.01	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	SER.CO	M2	15,80	R\$ 62,31	R\$ 984,51

ORÇAMENTO LOCAL		TOTAIS: 118.896 / 000 21.10%				
CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(US)	PREÇO TOTAL (R\$)
03.80.800	SERVIÇO TÉCNICO - PROFISSIONAL					
04.01.600.01	Remoção de pintura (tela) (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) e de emalçamento de parede	ISR.CG	M2	1.300,00	R\$ 34,79	R\$ 29.237,85
04.01.600	Limpa, lixada e acastorada					
04.01.600.01	REMOÇÃO DE LIXAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ISR.CO	UN	15,00	R\$ 13,56	R\$ 203,41
04.01.600.02	REMOÇÃO DE ACABAMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ISR.CO	UN	9,00	R\$ 1,70	R\$ 15,30
04.01.600.03	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ISR.CO	UN	2,00	R\$ 5,89	R\$ 11,79
04.01.600.04	REMOÇÃO DE LIXAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ISR.CO	UN	9,00	R\$ 13,56	R\$ 122,04
04.01.600.05	Remoção de bancada de granito (ou mármore) com reaproveitamento	ISR.CO	M2	17,55	R\$ 50,90	R\$ 892,95
04.01.600.06	Retirada de tábua de asso	ISR.CG	UN	3,00	R\$ 1,97	R\$ 5,92
04.01.600.07	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, COM REAPROVEITAMENTO	ISR.CO	UN	10,00	R\$ 1,65	R\$ 16,50
04.01.600.08	Remoção de estrutura metálica clibada em concreto (guarda-corpo)	ISR.CO	M2	300,00	R\$ 73,91	R\$ 22.173,00
04.01.600.09	Remoção de estrutura metálica clibada em concreto (corrimão)	ISR.CO	M	40,00	R\$ 12,41	R\$ 496,40
04.01.600.10	Proteção de elementos construídos com sola plástica, com reaproveitamento	ISR.CO	M2	4.732,29	R\$ 1,17	R\$ 5.536,78
04.01.600.11	Proteção de elementos construídos com papelão, com reaproveitamento	ISR.CO	M2	5.371,60	R\$ 1,60	R\$ 8.594,56
04.01.600.12	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	ISR.CO	M2	70,73	R\$ 27,91	R\$ 1.974,23
04.01.600.13	Retirada de vidro em assento com rasgagem da massa e do rebordo da laje	ISR.CO	M2	17,80	R\$ 11,67	R\$ 207,81
04.01.600.14	Remoção de armários, balcões construídos com compensado de madeira	ISR.CO	M2	18,77	R\$ 18,09	R\$ 339,73
04.82.800	PARQUES					
04.82.100	Alvenaria de bloco cerâmico					
04.01.100.01	VERDA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE LARG. AF_05/2016	ISR.CO	M	48,80	R\$ 39,51	R\$ 1.928,88
04.01.100.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 34X20X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_11/2014	ISR.CG	M3	90,00	R\$ 72,18	R\$ 6.496,80
04.01.100.03	Frio para junta de dilatação entre materiais	ISR.CO	M	300,00	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
04.82.200	Divisórias de granito					
04.01.200.01	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO E+ 30CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM PENSACONS	ISR.CO	M2	27,04	R\$ 801,10	R\$ 21.663,72
04.01.200.02	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO PARA MÓDULOS, POLIDO, E+30CM, INCLUSIVE FOAÇÃO	ISR.CO	M2	1,50	R\$ 609,52	R\$ 914,28
04.01.200.03	DIVISÓRIA EM GRANITO E+ 30CM, INSTALAÇÃO	ISR.CO	M2	19,08	R\$ 308,88	R\$ 5.888,06
04.82.300	Barreiras em vidro					
04.01.300.01	PARDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES					
04.01.300.02	DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM SUAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÍDROS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	ISR.CO	M2	600,00	R\$ 208,40	R\$ 125.040,00
04.01.300.03	FECHAMENTO VERTICAL EM PLACAS DE GESSO	ISR.CG	M2	250,00	R\$ 61,71	R\$ 15.427,50
04.82.300.01	PLAÇA (ENCUQUENTAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO	ISR.CO	M	100,18	R\$ 42,70	R\$ 4.278,82
04.85.800	ESQUADRIAS					
04.85.100	Esquadrias em madeira					
04.01.100.04	Porta em madeira compensada (casca), lsa, semi-fixa, 0,60x 1,60 x 2,10 m, reversida o/fixada, inclusive ferragens (viva/ocupado, dobradiças) para uso em edifícios granito ou mármore	ISR.CG	UN	6,90	R\$ 876,96	R\$ 6.051,72
04.01.100.05	KIT Porta de Madeira de Girs 120x210cm, com fechadura e instalação	ISR.CO	UN	9,00	R\$ 1.893,85	R\$ 17.044,65
04.01.100.06	KIT Porta de Madeira de Girs 180x210cm, com fechadura e instalação	ISR.CO	UN	19,00	R\$ 1.693,85	R\$ 32.183,15
04.01.100.07	KIT Porta de Madeira de Girs, dupla, 240x210cm, com fechadura e instalação	ISR.CO	UN	6,00	R\$ 2.563,85	R\$ 15.383,10
04.01.100.08	KIT Porta de Madeira de Girs, dupla, 120x210cm, com fechadura e instalação	ISR.CO	UN	1,00	R\$ 2.563,85	R\$ 2.563,85
04.85.200	Esquadrias em vidro					
04.01.200.01	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_02/2013	ISR.CO	UN	1,00	R\$ 1.313,25	R\$ 1.313,25
04.01.200.02	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2013, PE	ISR.CO	M2	150,19	R\$ 476,07	R\$ 71.503,17
04.01.200.03	Parafusos e acessórios para montagem de moldura de esquadrias de madeira	ISR.CO	M	12,40	R\$ 28,60	R\$ 353,92
04.01.200.04	Inspeção e verificação de instalação sobre as condições das esquadrias de madeira	ISR.CO	med	1,00	R\$ 1.408,18	R\$ 1.408,18
04.01.200.05	Vidro temperado fundido-ônico com ferragens	ISR.CG	M2	9,61	R\$ 578,45	R\$ 5.558,65
04.84.800	REVESTIMENTOS					
04.84.100	Revestimento de piso					
04.04.100.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 1CM. AF_07/2011	ISR.CG	M2	1.430,00	R\$ 44,71	R\$ 63.836,30
04.04.100.02	SUPERABUNDÂNCIA DE SUPERFÍCIES COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 1 CM. AF_06/2018	ISR.CG	M2	100,00	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00
04.04.100.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO DE DIMENSÕES 60X60 CM COM REJUNTE ACRÍLICO	ISR.CO	M2	48,89	R\$ 126,47	R\$ 6.174,18
04.04.100.04	ESQUADRA ORNATO 25 CM	ISR.CO	M	14,00	R\$ 88,90	R\$ 1.244,60
04.04.100.05	ARGAMASSA LEVE COM ADIÇÃO DE FIBRA EM FIBRAS	ISR.CO	M3	120,00	R\$ 1.809,55	R\$ 217.146,00
04.04.100.06	RECOLOCAÇÃO DE ACABAMENTO DE PISO/ESQUADRIA	ISR.CG	M	270,00	R\$ 12,15	R\$ 3.280,50
04.04.100.07	RECUPERAÇÃO DE PISO EM MADEIRA, LIXAMENTO, EMASSAMENTO E APLICAÇÃO DE VERMEZ, INCLUSIVE RODAPÉS	ISR.CO	M2	309,40	R\$ 83,94	R\$ 25.975,89
04.04.100.08	Recuperação de piso de alta resistência	ISR.CO	M2	100,00	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
04.04.100.09	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 1 POLIMENTO MECÂNICO/observação: 3% DEGRADADO DE FERRAMENTAS E EPI	ISR.CO	M2	50,00	R\$ 38,51	R\$ 1.925,50
04.04.100.10	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS, COM ESPESURA DE 2CM, COM 1 POLIMENTO, ADESIVO EM GIPSÓFIC EM GIPSÓFIC, COM BATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SUBGRANULADO 1:1:3 E REVESTIMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE/observação: 3% DEGRADADO DE FERRAMENTAS E EPI	ISR.CO	M2	1.330,00	R\$ 510,60	R\$ 679.098,00
04.84.200	Revestimentos de parede					
04.04.200.01	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAS. AF_06/2012	ISR.CO	M2	1.312,35	R\$ 68,51	R\$ 90.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.01.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS					
01.01.100.01	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE GRAU) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COEF. DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_01/2022	SER.CG	M2	1.312,35	R\$ 5,86	R\$ 8.996,69
01.01.200.01	IMPLEMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIÉTRICA / MEMBRANA ADERIDA, 3 DEMÃO, AF_05/2018	SER.CG	M2	1.312,35	R\$ 18,80	R\$ 24.797,06
01.01.200.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACA TIPO PORCELANATO RETIFICADO DE DIMENSÃO 30X60 CM COM REJUNTE ADERIDO	SER.CG	M2	1.312,35	R\$ 126,47	R\$ 166.972,98
01.01.200.05	Cantoneira de alumínio para proteção de juntas de superfície revestida com azulejo	SER.CG	M	80,00	R\$ 42,69	R\$ 3.415,12
01.01.300	Pintura					
01.01.300.01	FUNDO ISOLADOR ADERIDO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2021	SER.CG	M2	3.400,00	R\$ 5,50	R\$ 18.700,18
01.01.300.01	FUNDO ISOLADOR ADERIDO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2021	SER.CG	M2	6.400,00	R\$ 4,41	R\$ 28.224,00
01.01.300.01	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2021	SER.CG	M2	3.400,00	R\$ 15,45	R\$ 52.530,00
01.01.300.04	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃO, AF_04/2021	SER.CG	M2	6.400,00	R\$ 12,85	R\$ 82.960,00
01.01.300.05	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2021	SER.CG	M2	3.400,00	R\$ 10,72	R\$ 36.448,00
01.01.300.06	ENLAÇAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIGAMENTO MANUAL, AF_04/2021	SER.CG	M2	6.400,00	R\$ 18,59	R\$ 119.184,00
01.01.300.07	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PISCINAS METÁLICAS UTILIZANDO REPOLEIR/COMPRESSOR, DUAS DEMÃO, INCLUSIVE UMA DEMÃO FUNDO DE FERRILHADO	SER.CG	M2	20,00	R\$ 21,88	R\$ 437,60
01.01.400	Forno					
01.01.400.01	FORNO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	SER.CG	M2	3.200,00	R\$ 71,49	R\$ 228.768,00
01.01.400.01	Estrutura metálica para instalação do forno	SER.CG	M2	3.200,00	R\$ 35,17	R\$ 112.544,00
01.01.400.01	ACABAMENTOS PARA FORNO (CONTINHO EM GESSO)	SER.CG	M2	100,00	R\$ 54,50	R\$ 5.450,00
01.01.400.04	RETRABALHO E RELOCUÇÃO DE FORNO TIPO COZINHA MÓVEL (ADAPTADO DE SER 123456)	SER.CG	M2	100,00	R\$ 132,18	R\$ 13.218,00
01.01.400.05	Tábua metálica 3x3m para forno de gás (fornecimento e montagem)	SER.CG	M	15-15,00	R\$ 20,84	R\$ 312,60
01.01.500	Rodapé					
01.01.500.01	RODAPÊ DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESURA, COM 3 POLIMEROS, ASSENTE EM PAREDE EM GESSO, COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2 E NATA DE CIMENTO SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE Observação: 3% DE DESPASTE DE PERNAMENTES E EPI	SER.CG	M	152,00	R\$ 72,84	R\$ 11.071,68
01.01.600	Revestimentos de fachada					
01.01.600.01	CANALIZ. CONV. EQUIP. (SISTEMA DE CHP)	SER.CG	H	22,00	R\$ 118,18	R\$ 2.600,00
01.01.600.01	INSTAÇÃO E DESMONTAGEM DE ANELAS TUBULARES TIPO TORRE	SER.CG	M	3.054,71	R\$ 24,60	R\$ 75.345,18
01.01.600.01	LOCAÇÃO DE ANELAS METÁLICAS TUBULARES DE ENCAIXE, TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 A 1,20M E ALTURA DE 1,00M	SER.CG	M/MES	7.700,42	R\$ 12,37	R\$ 95.375,51
01.01.600.04	MARMORE/GRANITO POLIDO 5x20cm, FUNDO COM INSERTE METÁLICO EM SUBESTRUTURA METÁLICA COM REJUNTE EM SILANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO	SER.CG	M2	155,91	R\$ 355,42	R\$ 55.205,26
01.01.600.05	CHAPIM EM MARMORE/GRANITO POLIDO 5x20cm, FUNDO COM ARGAMASSA AC-10, REJUNTE EM SILANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO	SER.CG	M2	180,98	R\$ 248,12	R\$ 44.900,18
01.01.600.06	COLOCAÇÃO DE TELA EM JANELAS E PORTAS, AF_02/2018	SER.CG	M2	2.142,04	R\$ 4,56	R\$ 9.767,78
01.01.800	Equipamentos e acessórios					
01.01.800	Bancadas					
01.01.800.01	TRITURADOR GRANITO CINZA PRETO, 140CM, 130CM, APLICADO COM ARGAMASSA RESTRUTURADA AC-10	SER.CG	M	22,75	R\$ 152,18	R\$ 3.461,79
01.01.800.01	BANCADA EM GRANITO PRETO, 5x20CM	SER.CG	M2	33,91	R\$ 621,04	R\$ 21.060,00
01.01.800.01	RODAPÊ EM GRANITO PRETO 1x10CM, 1x20CM, APLICADO COM ARGAMASSA RESTRUTURADA AC-10	SER.CG	M	82,58	R\$ 61,30	R\$ 5.062,67
01.01.800.04	BANCADA EM GRANITO, 5x20CM - INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	22,53	R\$ 85,90	R\$ 1.936,96
01.01.900	Móveis					
01.01.900.01	TOURNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SER.CG	UN	5,00	R\$ 180,55	R\$ 902,75
01.01.900.01	TOURNEIRA PNEUMÁTICA Forneceimento e instalação	SER.CG	UN	3,00	R\$ 180,52	R\$ 541,56
01.01.900.01	TOURNEIRA cromada para lavatório, DECA 1175 (Decomato) ou similar	SER.CG	UN	11,00	R\$ 250,55	R\$ 2.756,05
01.01.900.04	Cuba de aço inox 80L, dimensões 40 x 30 x 12 cm, 4x4mm, com válvula cromada, 100% cromada (deca ref 1175), torneira cromada (deca ref 1175) e conjunto de plástico ou similar - Rev 03	SER.CG	UN	5,00	R\$ 491,17	R\$ 2.455,85
01.01.900	Lojas					
01.01.900.01	URGO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2010	SER.CG	UN	11,00	R\$ 260,84	R\$ 2.869,24
01.01.900.01	URGO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUNDO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SER.CG	UN	2,00	R\$ 651,50	R\$ 1.303,00
01.01.900.01	Lavatório para PNE de linha específica para tel. fix, em louça branca, com coluna suspensa, sifão cromado, válvula cromada e angular cromado	SER.CG	UN	3,00	R\$ 615,18	R\$ 1.845,54
01.01.900.04	URGO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	6,00	R\$ 89,85	R\$ 539,10
01.01.900.05	W.C. SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	3,00	R\$ 81,67	R\$ 245,01
01.01.900.06	Cuba de embutir oval (deca ref 1175) e/ou instalação em bancadas, 1/2" sifão cromado (deca ref 1175), angular cromado (deca ref 1175)	SER.CG	UN	11,00	R\$ 324,09	R\$ 3.565,00
01.01.900.07	W.C. SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2010	SER.CG	UN	3,00	R\$ 687,17	R\$ 2.061,51
01.01.900	Acabamentos					
01.01.900.01	ASIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SER.CG	UN	13,00	R\$ 43,85	R\$ 570,05
01.01.900.01	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SER.CG	UN	4,00	R\$ 312,46	R\$ 1.249,84
01.01.900.01	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SER.CG	UN	4,00	R\$ 344,10	R\$ 1.376,40
01.01.900.04	Aspeto cruado para cantaleira 4x4 mm	SER.CG	M2	25,00	R\$ 391,18	R\$ 9.779,50
01.01.900.05	RECOLOCAÇÃO DE SUMIDÃO DE EMISOR	SER.CG	UN	25,00	R\$ 17,54	R\$ 438,50

OBRA: ORÇAMENTO LOCAL:	REFORMA 2º AND. BLOCO D TOTAL OBRA:	TAXA LS: 110,69% (R\$): 22,12%				
CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(US)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS					
06.01.200.01	QIAC-01-2 (Alimentação de condutores no 1º) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	1,00	R\$ 9.121,80	R\$ 9.121,80
06.01.200.04	QIAC-01-3 (Alimentação de condutores no 1º) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	1,00	R\$ 5.827,53	R\$ 5.827,53
06.01.200.05	QIAC-02-1 (Alimentação de condutores no 2º) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	1,00	R\$ 4.068,00	R\$ 4.068,00
06.01.200.08	QIAC-02-3 (Alimentação de condutores no 2º) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	1,00	R\$ 9.121,80	R\$ 9.121,80
06.01.200.07	QIAC-T-1 (Alimentação das evaporadoras e acionadores do Fômeo) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação conforme projeto.	368.03	UN	1,00	R\$ 1.255,20	R\$ 1.255,20
06.01.200.08	QIAC-P1-1 (Alimentação das evaporadoras e acionadores do P1) Quadro de distribuição em chapa de aço. Incluso: barramento trifásico, porta-documentos, disjuntores, terminais e demais acessórios, conforme projeto. Fornecimento e instalação conforme projeto.	368.03	UN	1,00	R\$ 1.431,91	R\$ 1.431,91
06.01.300	Infraestrutura - Condutos					
06.01.300.04	Perfuração de furo perfurado, sem Tampa, fixado ao teto por meio de ganchos. Incluso: acessórios para fixação, emenda, curvo, etc. Fornecimento e instalação.	368.03	M	629,80	R\$ 40,04	R\$ 25.219,68
06.01.300.02	Eletroduto sem Tampa, perfurado, tipo U, em chapa de aço, 75x50mm [LxAl], inclusive acessórios (curvas, etc.). Fornecimento e instalação.	368.03	M	115,70	R\$ 65,02	R\$ 7.523,51
06.01.300.03	Eletroduto sem Tampa, perfurado, tipo U, em chapa de aço, 50x50mm [LxAl], inclusive acessórios (curvas, etc.). Fornecimento e instalação.	368.03	M	15,30	R\$ 71,79	R\$ 1.107,38
06.01.300.04	Eletroduto sem Tampa, perfurado, tipo U, em chapa de aço, 55x55mm [LxAl], inclusive acessórios (curvas, etc.). Fornecimento e instalação.	368.03	M	20,80	R\$ 200,81	R\$ 4.176,87
06.01.300.05	Eletroduto sem Tampa, perfurado, tipo U, em chapa de aço, 55x55mm [LxAl], inclusive acessórios (curvas, etc.). Fornecimento e instalação.	368.03	M	172,18	R\$ 112,84	R\$ 19.429,13
06.01.300.06	Eletroduto sem Tampa, perfurado, tipo U, em chapa de aço, 200x100mm [LxAl], inclusive acessórios (curvas, etc.). Fornecimento e instalação.	368.03	M	20,30	R\$ 115,53	R\$ 2.345,26
06.01.300.07	Eletroduto galvanizado 1", inclusive acessórios - Fornecimento e instalação.	368.03	M	11,30	R\$ 60,37	R\$ 684,13
06.01.300.08	Eletroduto galvanizado 2", inclusive acessórios - Fornecimento e instalação.	368.03	M	20,70	R\$ 86,94	R\$ 1.819,80
06.01.300.09	Eletroduto galvanizado 3", inclusive acessórios - Fornecimento e instalação.	368.03	M	04,50	R\$ 115,51	R\$ 519,07
06.01.300.10	Eletroduto galvanizado 4", inclusive acessórios - Fornecimento e instalação.	368.03	M	43,30	R\$ 245,46	R\$ 10.628,89
06.01.400	Condutores					
06.01.400.01	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 2,5 MM2, 0,5/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	3.630,38	R\$ 4,58	R\$ 16.634,45
06.01.400.02	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 4MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	1.795,10	R\$ 6,79	R\$ 12.173,79
06.01.400.03	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 6MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	404,20	R\$ 33,53	R\$ 13.546,58
06.01.400.04	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 10 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	359,80	R\$ 34,13	R\$ 12.483,18
06.01.400.05	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 16 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	600,10	R\$ 32,48	R\$ 19.483,31
06.01.400.06	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 25 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	617,60	R\$ 27,58	R\$ 17.033,22
06.01.400.07	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 35 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	911,00	R\$ 38,07	R\$ 34.883,88
06.01.400.08	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 50 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	301,50	R\$ 48,28	R\$ 9.866,67
06.01.400.09	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 70 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	949,40	R\$ 77,27	R\$ 73.459,63
06.01.400.10	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 95 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	945,60	R\$ 108,21	R\$ 102.459,63
06.01.400.11	Cabo de cobre flexível com isolação termofixa, 120 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	UN	600,40	R\$ 149,78	R\$ 89.916,40
06.01.400.12	Cabo de cobre flexível unipolar com isolação de PVC, 4 MM2, 0,6/1kV - Fornecimento e instalação.	368.03	M	45,30	R\$ 7,56	R\$ 340,18
06.01.500	Portas de Força - Dispositivos de Comando					
06.01.500.01	Forma 2P+T (230) instalada em caixa sobre perfurado. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	131,00	R\$ 38,19	R\$ 5.003,61
06.01.500.02	Relé de proteção por relé modular 3x2, 3 em 2, comprimento total de 1m, podendo ser de qualquer dimensão de carga em conexão.	368.03	UN	121,00	R\$ 19,77	R\$ 2.392,37
06.01.500.03	Porta de comando trifásico para motores (condensadores), composto de condutores e eletroduto flexível (material de 1,2/2" revestido de PVC, cabos unipolares, fita isolante e/ou conectores. Fornecimento e instalação.	368.03	UN	16,80	R\$ 62,18	R\$ 1.045,53
06.01.600	Serviços de Engenharia					
06.01.600.01	Remoção de medição e avaliação dos serviços de instalações elétricas executadas, bem como o impacto dos equipamentos em anéis instalados sobre a rede da edificação. Análise das associações de projeto de built (tatar e floor rubric) em jogo de plantas que está marcado na obra para tal finalidade. (O valor pago pelo relatório será proporcional à medição - fôlego do custo total) Nota: não emissão de relatório técnico final sobre as condições encontradas e estado de viabilidade, mediante a definição dos equipamentos de ar condicionado a ser instalado e a respectivo projeto detalhado para instalação do sistema. Todas as despesas de transposição e adequação de equipamentos para medição correrão por conta da Contratada. Projeto Executivo de Instalação Elétrica conforme orientações contidas no Sistema de Engenharia, compartilhado com os demais projetos e com as medições de execução concentradas na edificação. Planos básicos atualizados, detalhados de associação, remanejo e plantas.	368.03	UN	1,00	R\$ 4.896,35	R\$ 4.896,35
06.01.600.02		368.03	UN	1,00	R\$ 1.612,78	R\$ 1.612,78
06.01.600.03		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.04		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.05		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.06		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.07		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.08		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.09		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.10		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.11		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.12		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.13		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.14		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.15		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.16		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.17		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.18		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.19		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.20		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.21		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.22		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.23		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.24		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.25		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.26		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.27		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.28		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.29		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.30		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.31		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.32		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.33		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.34		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.35		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.36		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.37		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.38		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.39		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.40		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.41		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.42		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.43		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.44		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.45		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.46		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.47		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.48		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.49		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.50		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.51		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.52		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.53		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.54		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.55		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.56		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.57		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.58		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.59		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.60		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.61		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.62		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.63		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.64		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.65		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.66		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.67		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.68		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.69		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.70		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.71		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.72		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.73		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.74		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.75		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.76		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.77		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.78		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.79		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.80		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.81		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.82		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.83		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.84		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.85		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.86		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.87		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.88		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.89		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.90		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.91		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.92		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.93		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.94		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.95		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.96		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.97		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.98		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.99		368.03	UN	1,00	R\$ 9.486,28	R\$ 9.486,28
06.01.600.100		368.03	UN	1,00		

ORÇAMENTO LOCAL		Tota: 15.118,89M / 000 21.19M				
CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(US)	PREÇO TOTAL (US)
01.80.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAL					
7.080.000	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REMOÇÃO DE AR					
7.081.000	EQUIPAMENTOS DO SISTEMA VRF					
7.081.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 1 VIA, 12.000 BTU/H	SER.CG	U	10,00	R\$ 2.508,94	R\$ 25.089,36
7.081.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 1 VIA, 15.000 BTU/H	SER.CG	U	15,00	R\$ 2.879,00	R\$ 43.185,47
7.081.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 4 VIAS, 12.000 BTU/H	SER.CG	U	18,00	R\$ 2.369,80	R\$ 42.656,41
7.081.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 4 VIAS, 15.000 BTU/H	SER.CG	U	40,00	R\$ 2.310,35	R\$ 92.814,00
7.081.005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 4 VIAS, 25.000 BTU/H	SER.CG	U	3,00	R\$ 2.718,42	R\$ 8.155,27
7.081.006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA 4 VIAS, 40.000 BTU/H	SER.CG	U	38,00	R\$ 2.802,81	R\$ 107.307,18
7.081.007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA DUTADA, 40.000 BTU/H	SER.CG	U	3,00	R\$ 2.833,37	R\$ 8.500,12
7.081.008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA DUTADA, 95.000 BTU/H	SER.CG	U	11,00	R\$ 7.463,74	R\$ 82.101,15
7.081.009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE 200.000 BTU/H	SER.CG	U	3,00	R\$ 95.122,42	R\$ 285.367,26
7.081.010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE 380.000 BTU/H	SER.CG	U	1,00	R\$ 110.037,45	R\$ 110.037,45
7.081.011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE 480.000 BTU/H	SER.CG	U	1,00	R\$ 129.747,14	R\$ 129.747,14
7.081.012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE 580.000 BTU/H	SER.CG	U	1,00	R\$ 126.524,59	R\$ 126.524,59
7.081.013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA DE 740.000 BTU/H	SER.CG	U	1,00	R\$ 197.244,00	R\$ 197.244,00
7.082.000	EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE RENOVACÃO DE AR					
7.082.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 900 M³/H, 30,0 MMCA	SER.CG	U	11,00	R\$ 936,87	R\$ 10.305,57
7.082.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 3000 M³/H, 10,0 MMCA	SER.CG	U	1,00	R\$ 1.859,15	R\$ 1.859,15
7.082.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 4000 M³/H, 10,0 MMCA	SER.CG	U	0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
7.082.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 3000 M³/H, 10,0 MMCA	SER.CG	U	6,00	R\$ 2.818,00	R\$ 16.908,00
7.082.005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 900 M³/H, 30,0 MMCA	SER.CG	U	7,00	R\$ 715,41	R\$ 5.007,87
7.082.006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 800 M³/H, 30,0 MMCA	SER.CG	U	1,00	R\$ 1.374,55	R\$ 1.374,55
7.082.007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR HELICENTRÍFUGO "18-LINE" COM VAZÃO MÍNIMA DE 900 M³/H, 30,0 MMCA	SER.CG	U	0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
7.082.008	Exaustor Mágico, de eixo ou similar - fornecimento e instalação	SER.CG	LIN	2,00	R\$ 562,57	R\$ 1.125,14
7.083.000	SISTEMA DE DRENAGEM DO SISTEMA VRF					
7.083.000.01	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - AF_04/2021	SER.CG	M	520,00	R\$ 17,81	R\$ 9.261,94
7.083.000.02	TUBO PVC, SOLUVEL, DN 51 MM, INSTALADO EM DREN DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2022	SER.CG	M	337,00	R\$ 24,21	R\$ 8.159,57
7.084.000	SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA VRF					
7.084.000.01	Cartão de controle RF Condylux 2 + 2,5 mm2, 450/750m - Fornecimento	SER.CG	M	1.000,00	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
7.085.000	SISTEMA DE DUTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REMOÇÃO DE AR					
7.085.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR LINEAR DE VAZÃO DE 1,5 MCM E PRESSÃO ESTÁTICA DE 30 PA	SER.CG	U	80,00	R\$ 212,41	R\$ 16.992,80
7.085.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIFUSOR QUADRADO DE VAZÃO DE 10 MCM E PRESSÃO ESTÁTICA DE 40 PA	SER.CG	U	14,00	R\$ 545,80	R\$ 7.641,20
7.085.003	Duto em chapa de aço galvanizado af. 28, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	SER.CG	M2	380,00	R\$ 65,50	R\$ 24.890,00
7.085.004	Duto em chapa de aço galvanizado af. 22, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	SER.CG	M2	576,00	R\$ 75,81	R\$ 43.466,16
7.085.005.000	Duto em chapa de aço galvanizado - Fornecimento e instalação	SER.CG	M	980,00	R\$ 94,44	R\$ 92.551,20
7.086.000	SISTEMA DE REDE FRISSONERA					
7.086.001	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre com isolamento térmico para sistema VRF com diâmetro de 1 3/4 pol	SER.CG	m	9,00	R\$ 479,49	R\$ 4.315,41
7.086.002	Fornecimento e instalação de tubulação de cobre com isolamento térmico para sistema VRF com diâmetro de 1 1/2 pol	SER.CG	m	6,00	R\$ 512,81	R\$ 3.076,86
7.086.003	Fornecimento e instalação de derivação em Y com isolamento para o sistema VRF	SER.CG	un	115,00	R\$ 673,09	R\$ 77.395,35
7.086.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS GLOBOS PARA O SISTEMA VRF	SER.CG	un	260,00	R\$ 627,57	R\$ 163.208,20
7.086.005	REDE FRISSONERA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTADA, SOLDA E LIMPEZA	SER.CG	M	12,00	R\$ 545,80	R\$ 6.549,60
7.086.006	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 1 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR - AF_12/2021	SER.CG	M	136,00	R\$ 39,94	R\$ 5.431,76
7.086.007	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 1 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR - AF_11/2021	SER.CG	M	112,00	R\$ 48,40	R\$ 5.420,32
7.086.008	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 1 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR - AF_11/2021	SER.CG	M	595,00	R\$ 61,01	R\$ 36.290,95
7.086.009	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR - AF_11/2021	SER.CG	M	242,00	R\$ 73,41	R\$ 17.765,42
7.086.010	Tubulação em cobre Ø 5/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 10mm, neoprene, alimentação elétrica, conexão e fixação (infraestrutura p/ sistema de climatização vrf) - fornecimento e instalação	SER.CG	M	116,00	R\$ 55,59	R\$ 6.448,44
7.086.011	Tubulação em cobre Ø 7/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 10mm, neoprene, alimentação elétrica, conexão e fixação (infraestrutura p/ sistema de climatização vrf) - fornecimento e instalação	SER.CG	M	188,00	R\$ 247,86	R\$ 46.607,68
7.086.012	Tubulação em cobre Ø 1", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 10mm, neoprene, alimentação elétrica, conexão e fixação (infraestrutura p/ sistema de climatização vrf) - fornecimento e instalação	SER.CG	M	7,00	R\$ 252,84	R\$ 1.769,88
7.086.013	Tubulação em cobre Ø 1 1/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 10mm, neoprene, alimentação elétrica, conexão e fixação (infraestrutura p/ sistema de climatização vrf) - fornecimento e instalação	SER.CG	M	102,00	R\$ 302,40	R\$ 30.844,80
7.086.014	Tubulação em cobre Ø 1 1/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 10mm, neoprene, alimentação elétrica, conexão e fixação (infraestrutura p/ sistema de climatização vrf) - fornecimento e instalação	SER.CG	M	12,00	R\$ 345,49	R\$ 4.145,88

OBRA : REFORMA 2º PAV BLOCO D		Taxa IS: 113,80% / BDI: 21,12%				
ORÇAMENTO : TOTAL GERAL						
LOCAL :						
CODIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(PI)	PREÇO TOTAL (PI)
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS					
05.02.000.07	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3" - Fornecimento e instalação, inclusive conexões	SER.CO	M	55,21	R\$ 259,35	R\$ 14.267,89
05.02.000.18	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4" - Fornecimento e instalação, inclusive conexões	SER.CO	M	142,12	R\$ 266,51	R\$ 37.680,41
05.02.000.28	Bico de sprayer tipo pendente com comprimento da lança de 4,80m	SER.CO	UN	277,00	R\$ 18,94	R\$ 5.255,98
05.04.000.01	ESTRUTORES E SINALIZAÇÃO VISUAL					
05.04.000.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, ANGULAR, 715 X 38" CM, EM PVC, 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SER.CO	UN	15,00	R\$ 23,64	R\$ 354,60
05.04.000.03	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 729 X 39" CM, EM PVC, 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CO	UN	15,00	R\$ 27,22	R\$ 408,30
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
09.02.000	LIMPÇA DE OBRA					
09.02.000.01	LIMPÇA FINAL DA OBRA	SER.CO	M2	1.500,00	R\$ 4,07	R\$ 6.097,71
09.02.000.02	LIMPÇA DE PISO EM ÁREA LIMPADEIRA	SER.CO	M2	2.000,00	R\$ 2,14	R\$ 4.271,14
09.02.000.03	LIMPÇA PERMANENTE DE OBRA	SER.CO	M2	13,00	R\$ 8.348,83	R\$ 108.534,79
09.02.000.04	LIMPÇA COM RETIRADA DE ENFURTO, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DISTÂNCIA DE ATÉ 100M	SER.CO	M2	14,00	R\$ 280,34	R\$ 3.924,76
30.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS					
30.01.000	PESSOAL					
30.01.000.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLANO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CO	MES	12,00	R\$ 15.088,97	R\$ 181.067,64
30.01.000.02	MAESTRO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CO	MES	12,00	R\$ 9.502,28	R\$ 114.027,33
TOTAL GERAL:						R\$ 7.825.176,58

	Ações qualitativas - item novo
	Ações quantitativas
	Supressão

ANEXO III

CRONOGRAMA FINANCEIRO

OBRA : REFORMA 2º PAV BLOCO D		Taxa IS: 110,00% / BDI: 22,							
ORÇAMENTO : TOTAL GERAL									
LOCAL :									
CODIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (PI)	medição 01 out/24		medição 02 nov/24		medição 03 dez/24		medição jan/25
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS	131.256,88			10,12%	13.275,12	14,31%	18.979,66	14,31%
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	78.296,78	7,04%	5.519,25	3,23%	1.785,24	46,50%	8.304,84	6,80%
03.00.000	ARQUITETURA E URBANISMO								
04.01.000	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	587.578,81	12,65%	75.575,05	10,00%	98.797,58	5,00%	39.879,92	5,00%
04.02.000	FUNDOS	165.668,46					15,00%	24.848,27	15,00%
04.03.000	ESQUADROS	159.135,85							
04.04.000	REVESTIMENTOS								
04.04.100	Revestimentos de piso	1.812.649,80							
04.04.100	Revestimentos de parede	385.567,15							
04.04.200	Pintura	412.086,67							
04.04.300	Pisos	381.182,02							
04.04.400	Relevo	40.059,13							
04.04.500	Revestimentos de Fachada	386.216,10							
04.05.000	ESQUADROS E ACESSÓRIOS	251.375,10							
04.05.000	PROJETO (AS BALT EM RUA - ARQUITETURA)	21.795,14							
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								
05.01.000	ÁGUA FRIA	7.180,99			10,00%	1.795,25	15,00%	1.795,25	15,00%
05.01.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	36.392,64							
05.01.000	COLETO SANITÁRIO	8.114,11					15,00%	1.217,12	15,00%
05.01.000	SERVIÇOS DIVERSOS	2.139,36	10,00%	213,94	10,00%	213,94	10,00%	213,94	10,00%
05.02.000	Instalação Elétrica e Botimões								
05.02.000	Instalação Elétrica	345.999,64					15,00%	51.899,95	15,00%
05.03.000	Instalação Mecânica								
05.03.000	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVÇÃO DE AR								
7.001.000	ESQUADROS DO SISTEMA VRF	1.119.557,95							
7.002.000	ESQUADROS DO SISTEMA DE RENOVÇÃO DE AR	31.962,58							
7.003.000	SISTEMA DE DRENAGEM DO SISTEMA VRF	11.854,11							
7.004.000	SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA VRF	34.162,92							
7.005.000	SISTEMA DE DUTOS DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVÇÃO DE AR	145.389,12							
7.006.000	SISTEMA DE REDE FIBRÁRICA	380.851,12					10,00%	38.085,11	10,00%
07.01.000	Instalação de Carburador e Injeção - 12V	888.899,77					15,00%	133.334,96	15,00%
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								
08.01.000	SISTEMA DE MÓDULOS	29.085,44					10,00%	2.908,54	10,00%
08.02.000	SISTEMA DE SPRINKLER	180.038,44							
08.03.000	ESTRUTORES E SINALIZAÇÃO VISUAL	1.271,45							
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
09.02.000	LIMPÇA DE OBRA	62.763,65	6,62%	4.156,82	6,62%	4.156,82	6,62%	4.156,82	6,62%
30.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	415.094,93	8,99%	37.301,26	8,99%	37.301,26	8,99%	37.301,26	8,99%
TOTAL GERAL:		R\$ 7.825.176,58	1,94%	110.521,29	1,48%	110.720,92	6,18%	475.741,00	4,62%



Documento assinado eletronicamente por Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente, em 26/12/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4153680** e o código CRC **7D0FC62F**.